



Homologa a Resolução N° 12/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (um) Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de Acaraú/CE.

RESOLUÇÃO N° 40/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Ofício N° 245/2023, da Secretária de Saúde do município de Acaraú, datado de 22 de maio de 2023, que solicita a aquisição de 1 (um) Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
7. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral - SRNOR, contido no sistema SUITE NUP: 24001.010475/2023-67, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 6;
resolve:

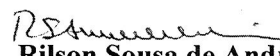
Art. 1º. Homologar a Resolução N° 12/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (um) Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de Acaraú/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Saúde de Acaraú, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	N° da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Acaraú	5018196	11278.643000/1230-05	Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	1 (um)	587.667
Valor Total da Proposta					587.667

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprova a aquisição de transporte sanitário tipo Micro-ônibus para o município de Acaraú

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinem recursos ao Sistema único de Saúde;
4. O Ofício nº 245/2023 da Secretaria de Saúde do município de Acaraú o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 11278.643000/1230-05 de 01 (um) Micro-ônibus rural de Transporte Sanitário.

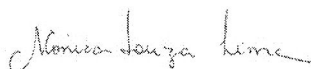
RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Acaraú para a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus rural de Transporte Sanitário para o referido município, conforme detalhamento abaixo:

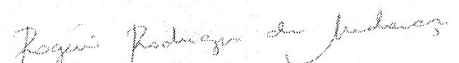
Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total
Acaraú	5018196	11278.643000/1230-05	Micro-ônibus rural	01	587.667,00

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 27 de abril de 2023



Mônica Sousa Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte



Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS